Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 5.083, DE 25 DE MAIO DE 2006.

Departamento de Água e Esgotos corrige as atribuições do cargo de Motorista, constantes do Anexo I da Lei Municipal N° 4.699/2003.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Departamento de Água e Esgotos – DAE, corrige as atribuições da categoria funcional de "Motorista" do Departamento de Água e Esgotos, constantes do Anexo I da Lei Municipal N° 4.699/2003, que alterou o Art. 3° da Lei Municipal N° 2.621/1990;

Art. 2° - Na descrição analítica das atribuições do cargo de motorista do Anexo I da Lei Municipal N° 4.699/2003, onde se lê **"Auxiliar no racionamento de água"**, leia-se **"efetuar corte no fornecimento de água"**, conforme anexo I já com a alteração introduzida, que passa a fazer parte integrante da presente Lei;

Art. 3° - Alteradas as disposições em contrário do Anexo I, **categoria "Motorista"**, das Leis Municipais N° 4.699/2003 e 2.621/1990;

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de Maio de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração